



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 880/2017-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 804/2017-CMV**  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
**Processo administrativo nº 9.585/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultadas a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 - A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote situado na rua Voluntário Amador Lourenço (Doda), no bairro Nova Itália? O proprietário do lote já foi notificado?

2 - Se caso o proprietário não tomar providências, qual a medida que a prefeitura adotará?

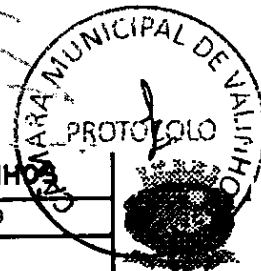
**Resposta:** De acordo com a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o proprietário já foi notificado para a roçada do mato no local objeto do questionamento, conforme disposição dos artigos 54 e 60 da Lei nº 2.953/96, que trata do Código de Posturas do Município.

Como o proprietário não executou os serviços, foi lavrado o auto de infração nº 096/2017, que segue em anexo.

Em consequência, a Prefeitura executará os serviços e será aplicada multa e cobrado o respectivo preço público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Nº PROTOCOLO 01241/2017</b> | Data/Hora Protocolo: 13/06/2017 12:39  |
|                                | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 804/2017  |
|                                | Autoria: ORESTES PREVITALE   |
|                                | Assunto: Informações sobre corte de mato de lote na Rua Voluntário Amador Lourenço Doda. |

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DE VALINHOS

## AUTO DE INFRAÇÃO

Termo de:    ( X )    Auto de Infração    Nº 096/2017 /  
                  (    )    Termo de Intimação    série DLP  
                  (    )    Multa

Aos 27 dias do mês de abril de 2017, às 10:00h aproximadamente, foi verificado que os (as) Srs. (as), Heloísa Pimentel de Camargo, proprietário (a) dos lotes 01 e 02 – Qd. C; no Loteamento Residencial Nova Itália, incorreu infração por descumprimento da roçada e limpeza do mato nos lotes, contrariando o disposto no(s) artigos(s) 54, da Lei Municipal nº 2953/96, **CÓDIGO DE POSTURAS**, estando sujeito às penas no artigo 130, do referido diploma legal. Fica concedido o prazo de 15 dias (quinze dias) para defesa ou impugnação deste auto de infração, conforme determina o inciso V, do artigo 132, da Lei Municipal nº 2953/96.

Obs:

Valinhos, 27 de abril de 2017.

-----  
José Antonio Lovato  
Dept\* de Limpeza Pública  
FISCAL

Informações: D.L.P. / S.O.S.P. – Rua Americana, 490 – Fone: (019) 3829-6028

1ª VIA – Autuado

2ª VIA – Processo Administrativo

3ª VIA – Arquivo



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AVIS CN07** **AR**

CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO  
 JR 12933711 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 20/05/2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

|     |     |     |
|-----|-----|-----|
| / / | / / | / / |
| :   | :   | :   |
| h   | h   | h   |

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
**G/CCAP/C.P.C.**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
 Prefeitura do Município de Valinhos

Rua: Americana, 490 - São Cristóvão

CEP: 13275-485 Valinhos/SP

S.O.S.P. / D.L.P.

CIDADE / LOCALITÉ \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ BRASIL / BRÉSIL

75240203-0 F0463 / 16 114 x 186 mm

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT \_\_\_\_\_

NOME LEIGEL DO RECEPTOR / NOM LISBLE DU RECEPTEUR \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 18/05/17

CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION \_\_\_\_\_

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ  
 EMS  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

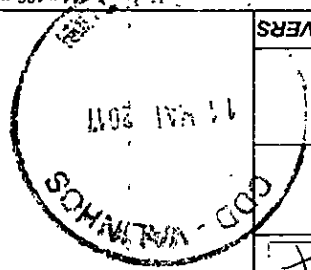
CEP / CODE POSTAL 13275-520

CIDADE / LOCALITÉ Valinhos

UF / PAYS SP Brasil

ENDEREÇO / ADRESSE R. Aug de Franco Berto, 138 - Jato Mor

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE Helena Limentel de Camargo



PREENCHER COM LETRA DE FORMA  
 Auto: 96/17 **AR**